

## ANEXO III DE PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO 2025/2026

#### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO OU ENTIDADE SOCIAL:

Nome da Organização: ASSOCIAÇÃO GUARÃ PROMOÇÃO A VIDA.

Data de Constituição: 14/12/2006

CNPJ: Data de inscrição no CNPJ: 14/12/2006

Endereço: RUA GUILHERME DE POITIERS, 185.

Cidade SÃO APULO UF: SP Bairro: JD ALEXANDRINA PEREIRA CEP:04.930-240.

Telefone: 11-5897-9313 / e-mail: guarapromocaoavida@gmail.com

Horário de funcionamento: Das 09:00 às 17:00 hrs.

Dias da semana: De segunda a sexta-feira

#### 1.2) INSCRIÇÕES E REGISTROS:

Inscrição no CMAS: (em processo de certificação).

Registro no CMDCA SP – 1914/2016 Valido até

17/12/2025

Inscrição no CNAS Nº (em processo de certificação)

#### 1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA:

Ricardo Alves de Oliveira

Cargo: PRESIDENTE

Profissão: EMPRESÁRIO

CPF:256.286.458/18

RG: 27.745.441-4 SSP/SP

Data de nascimento: 22/06/1976

Órgão Expedidor: SSP/SP

Vigência do mandato da diretoria atual de 25/03/2023 até 25/03/2026.

#### **1.4) PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:**

O SEAS irá operar de segunda a sexta-feira das 8h às 17h ou conforme demanda específica da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda.

#### **1.5) OBJETIVO GERAL:**

A execução do serviço especializado de Abordagem Social será realizada, nos termos da Resolução CNAS nº 109/2009 - Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução CNAS nº 01, de 25 de janeiro de 2007 – NOB/RH-SUAS; Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011; Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014; Resolução CNAS nº 21, de 24 de novembro de 2016; O SEAS será ofertado, de forma continuada e planejada, com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Considerando praças, entroncamento de estradas, fronteiras, espaços públicos onde se realizam atividades laborais, locais de intensa circulação de pessoas e existência de comércio, terminais de ônibus e outros. O Serviço buscará resolução de necessidades imediatas, realizando acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua no território e promovendo a inserção na rede de serviços socioassistenciais e nas demais políticas públicas. Executar o Serviço Especializado de Abordagem Social, de modo a propiciar o atendimento socioassistencial a famílias e indivíduos que utilizam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência, contribuindo para sua proteção social, reduzindo as violações de seus direitos, seus agravamentos ou reincidências, aumentando a identificação de situações de violação de direitos nos territórios e reduzindo o número de pessoas em situação de rua.

#### **1.6) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

a. Realizar e manter atualizado diagnóstico territorial, identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, além da violência, abuso

- e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica;
- b. Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, trajetória de rua, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições;
  - c. Realizar o acompanhamento socioassistencial das pessoas em situação de rua dos territórios;
  - d. Promover em parceria com o órgão gestor, ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidade de inclusão social e estabelecimento de parcerias na área de abrangência do serviço;
  - e. Articular com a equipe técnica do CREAS ações integradas de atendimento na perspectiva de garantia de direitos, com ênfase em articulações com as equipes de saúde, segurança pública e demais órgãos do sistema de garantia de direitos;
  - f. Atuar em articulação com os Conselhos Tutelares para atendimento de crianças e adolescentes que usam a rua como local de moradia e/ou sobrevivência;
  - g. Promover ações de reinserção familiar e comunitária;
  - h. Acompanhar o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais;
  - i. Vincular a população em situação de rua aos serviços da rede socioassistencial, com ênfase nos Centros Especializados de Assistência Social (CREAS), e no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
  - j. Realizar busca ativa, ações de sensibilização para o cadastramento de pessoas em situação de rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal;
  - l. Averiguar no território de abrangência as violações de direitos socioassistenciais à população em situação de rua encaminhados por demanda espontânea, busca ativa, por identificação do serviço da rede socioassistencial pública e privada, pela população em geral, Disque 100, pelos CREAS e Órgãos de defesa e proteção de direitos.

### **1.7)METODOLOGIA DO SERVIÇO:**

Iniciaremos o atendimento com prioridade aos bairros e locais onde existe a maior concentração de pessoas em situação de rua conforme segue:

Bairro de Vista linda

Demais bairros do município

Região central da cidade

Região norte

Todos os espaços públicos do município

Frente de lojas e marquises

Formas de Acesso: - Por identificação da equipe de serviço; - Averiguação de denúncias de violação de direitos socioassistenciais no espaço público; - Solicitação das instituições que atuam no âmbito da proteção social; - Demanda espontânea.

Trabalho Social Essencial ao Serviço: - Proteção social proativa; - Conhecimento do território; - Abordagem, escuta, orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais com resolutividade; - Estabelecer aproximação com os usuários; - Articulação da rede de serviços socioassistenciais; - Articulação com outros serviços públicos; - Elaboração de relatórios e planilhas dos atendimentos; - Fornecer dados para o sistema de vigilância social; - Produção de informação, comunicação sobre defesa de direitos.

Aquisição dos Usuários: - Ser acolhido nos serviços em condições de dignidade; - Ter minimizado os danos por vivências de situação de rua, abusos e violência; - Ter sua identidade, integridade e história de vida preservadas; - Ter acesso à rede socioassistencial e a serviços das demais políticas públicas, conforme a necessidade.

### **1.8) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:**

O início da execução do serviço será precedido por um período de capacitação para alinhamento das estratégias e demais infirmações necessárias a correta execução do serviço. A capacitação inicial dos profissionais que atuam no Serviço Especializado em Abordagem Social é importante para preparar os trabalhadores para o atendimento, garantindo a compreensão da política de assistência social e transferência de renda, da rede de serviços voltadas para pessoas em situação de rua, das metodologias de abordagem social e da complexidade dos fenômenos que compõe a situação de rua. Dentre os temas a serem aplicados para a execução da parceria podemos citar: Direitos

Humanos das Pessoas em Situação de Rua; Política de Assistência Social; Rede de atendimento a pessoas em situação de rua; Educação Social de Rua e Métodos de Abordagem Social e Procedimentos do Serviço Especializado de Abordagem Social. Além da capacitação inicial, a formação continuada será garantida ao longo de toda a execução da parceria. A formação continuada visará atualização de conhecimento dos profissionais que atuam no SEAS, aprimorando a articulação com a rede de serviços no atendimento, garantindo também a capacitação sobre temas específicos que envolvem a temática da abordagem social às pessoas em situação de rua.

As atividades do SEAS ocorrerão por demanda conforme item 1.6 letra I além de busca ativa de segunda a sexta no horário compreendido entre 8h e 17h.

#### **1.9) ARTICULAÇÃO DE REDE:**

A articulação para realização do serviço poderá ser feita com instituições que atuem no acompanhamento das pessoas em situação de rua, bem como as instituições que abrigam estes usuários. Como o SEAS não se trata de um serviço para retirada compulsória de pessoas das ruas, mas de atendimento nos espaços públicos da rua para inserção na Política de Assistência Social e demais Políticas Públicas, estas articulações também podem ocorrer nas esferas de Saúde, Justiça, Educação, dentre outras.

O SEAS realizará e manterá atualizado diagnóstico territorial, identificando pontos de concentração de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, além da violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes, por faixa etária e sua dinâmica. Para isso, a equipe de abordagem deve mapear em cada região, os locais com incidência de pessoas que utilizam logradouros públicos como locais de moradia ou sustento. Esse mapeamento deve ser atualizado mensalmente e deve incluir: número de pessoas contadas em cada região (com especificação de gênero e faixa etária), dinâmica da área, situações observadas no local e número de visitas realizadas na área no mês. Para qualificar o mapeamento, as equipes deverão indicar nos locais de atuação a observação das seguintes situações: local de doações e/ou objetos; local utilizado para dormir; local utilizado para banho; local com grande incidência de roubos e furtos; local

de prostituição; local de tráfico de drogas; presença de adultos em mendicância; presença de crianças desacompanhadas; presença de adolescentes desacompanhados; local de consumo de álcool por adultos; local de consumo de álcool por crianças e adolescentes; local de consumo de outras drogas por adultos; local de consumo de outras drogas por crianças e adolescentes; trabalho infantil – mendicância; trabalho infantil – trabalho de rua; trabalho infantil – catação de materiais recicláveis; trabalho infantil – exploração sexual; trabalho infantil – tráfico de drogas; ocupação irregular; catadores de materiais recicláveis; guardadores de veículos; presença de pessoa(s) em aparente situação de transtorno mental; estrangeiros em situação de rua; outras. O mapeamento de cada região será apresentado mensalmente ao CREAS para subsidiar o planejamento de ações no território, articulações com a rede e rotina de abordagem social na região.

#### **1.10) IMPACTOS ESPERADOS:**

Para o cumprimento das metas, serão desenvolvidas atividades, que serão avaliadas, para cada uma das atividades conforme indicadores de desempenho estabelecidos que serão acompanhados mensalmente e darão subsídios para avaliar e melhorar as atividades, além dos indicadores estratégicos do Plano com definição dos parâmetros a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas, observada as diretrizes metodológicas do serviço socioassistencial. A **ASSOCIAÇÃO GUARÃ PROMOÇÃO A VIDA** tem como princípio o planejamento participativo e a formação continuada. Sendo assim, as ações serão estrategicamente planejadas e avaliadas continuamente através da seguinte ferramenta de gestão: Planejamento Estratégico, PDCA –Planejar, Desenvolver, Controlar e Agir. Todas as atividades serão monitoradas, avaliadas, aprimoradas conforme a necessidade e reimplimentadas a fim de alcançar melhores resultados. A **ASSOCIAÇÃO GUARÃ PROMOÇÃO A VIDA** fará relatórios mensais com os avanços em cada uma das áreas: cadastros, atendimentos, capacitações, participação em oficinas, inserção social e no mercado de trabalho, a fim de avaliar os resultados alcançados, bem como, propostas de melhoria. Os indicadores estão contemplados no Plano de Trabalho, sem prejuízo de outros que poderão ser utilizados pela administração pública, conforme a seguir:

#### Metas de Atendimento:

1º Mês: equipe contratada, infraestrutura disponibilizada, capacitação e início do mapeamento de campo.

2º Mês: número de pessoas em situação de vulnerabilidade localizadas no território de acordo com as regiões

3º Mês: número de pessoas identificadas com prontuário atualizada no mês de acordo com as regiões mapeadas.

4º Mês: Número de pessoas acompanhadas referenciadas ao atendimento de outros serviços socioassistenciais (PAEFI, Unidade de Acolhimento dentre outros)

5º Mês: número de pessoas em situação de vulnerabilidade localizadas no território de acordo com as regiões

6º Mês: número de pessoas identificadas com prontuário atualizada no mês de acordo com as

regiões mapeadas

7º Mês: Número de pessoas acompanhadas referenciadas ao atendimento de outros serviços socioassistenciais (PAEFI, Unidade de Acolhimento dentre outros)

8º Mês: número de pessoas em situação de vulnerabilidade localizadas no território de acordo com as regiões

9º Mês: número de pessoas identificadas com prontuário atualizada no mês de acordo com as regiões mapeadas

10º Mês: Número de pessoas acompanhadas referenciadas ao atendimento de outros serviços socioassistenciais (PAEFI, Unidade de Acolhimento dentre outros)

11º Mês: Sequencia de todos os trabalhos já executados, mas voltados a inserção em relatório anual.

12º Mês: Sequencia de todos os trabalhos já executados, mas voltados a finalização de relatório anual dos serviços executados em abordagem social e busca ativa.

#### 1.11) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, como se dará o processo de avaliação continuada, os envolvidos e a frequência que ocorrerá. Indicar ainda, a forma de fomento e incentivo da participação dos usuários utilizados para avaliação do serviço.

O Serviço Especializado de Abordagem Social é um serviço de acompanhamento especializado cuja a execução dos seus objetivos necessita de tempo de vinculação da equipe com as pessoas do território e trabalho sistemático. Por esse motivo, a análise de sua execução requer que os resultados apresentados sejam avaliados em razão do tempo de execução do serviço no território.

Conforme legislação, teremos pesquisa de satisfação com os usuários do serviço. O Objetivo deste tipo de pesquisa é intensificar o relacionamento com os usuários e tomar as atitudes necessárias para aumentar a satisfação deles com o serviço ofertado a partir das informações coletadas. Esta pesquisa também vai permitir levantar indicadores para melhoria dos serviços prestados que podem ser úteis a outros profissionais da equipe

#### RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO

Cargo	Quantidade	Carga Horária	Fonte de recurso
Orientadores sociais	2	40 horas semanais	Municipal
Motorista	1	40 horas semanais	Municipal

#### 2. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

##### SALÁRIO

Função	C/hor. Sem.	D/T	Qtdd	Salário Base	Ad. Not. (35%)	º de Ins.
				2023/24	35%	20%
Educador Social	40	22	2	R\$ 1.700,18	R\$ -	R\$ 264,00
Motorista	40	22	1	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ 264,00

ENCARGOS						
FGTS(8%)	Multa FGTS	INSS Cota part. (7,5% a 14%)	INSS Cota Patronal (20%)	RAT (3%)	3° 5 S's (4,5%)	Pis (1%)
8%	40%		20%	3%	4,50%	1%
R\$ 157,13	R\$ 62,85	R\$ 153,02	R\$ 392,84	R\$ 58,93	R\$ 88,39	R\$ 19,64
R\$ 181,12	R\$ 72,45	R\$ 180,00	R\$ 452,80	R\$ 67,92	R\$ 101,88	R\$ 22,64

BENEFÍCIOS			
VT	VR	13°	Férias
R\$ 117,99	R\$ 572,00	R\$ 163,68	R\$ 163,68
R\$ 100,00	R\$ 573,00	R\$ 188,67	R\$ 188,67

PROVISÕES						
1/3° de Férias	FGTS 13° - Férias (8%)	INSS 13° - Férias (20%)	RAT - 13° Férias (3%) 1/3° Férias	Cont. 3° + F+13°+1/3° (4,5%)	PIS + F+13°+1/4 (1%)	Adicional noturno
	Férias(8%)	Férias(20%)	1/3 Férias	4,50%	1%	Noturno
R\$ 54,56	R\$ 26,19	R\$ 65,47	R\$ 11,46	R\$ 17,19	R\$ 3,82	R\$ -
R\$ 62,89	R\$ 30,19	R\$ 75,47	R\$ 13,21	R\$ 19,81	R\$ 4,40	R\$ -

TOTAIS		
Total de Encargos mensal	Vlr Total Unit. mensal	Total
Mensal	Mensal	

R\$ 1.056,92	R\$ 3.940,00	R\$ 7.880,00
R\$ 1.221,88	R\$ 4.419,10	R\$ 4.419,10
<b>Total Mensal</b>		<b>R\$ 12.299,10</b>
<b>Global</b>		<b>R\$ 147.589,18</b>

**Convenção Coletiva de Trabalho categoria(s) Profissional(is) dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas de Assistência Social de Orientação e Formação Profissional, com abrangência territorial em SP. SENALBA e SINDELIVRE 2023/2024.**

### 3 - QUADRO-RESUMO:

Item	Subvenções	Valor Mensal	Valor anual
<b>1</b>	<b>Pessoal</b>		
1.1	Pessoal e encargos (de acordo com o Termo de Referência).	R\$ 12.299,10	R\$ 147.589,18
<b>2</b>	<b>Consumo</b>		
2.1	Locação de veículo	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
2.2	Combustível	R\$ 1.230,00	R\$ 14.760,00
<b>3</b>	<b>Serviços Terceiros</b>		
3.1	Formação e Treinamento continuado	R\$ 750,00	R\$ 9.000,00
3.2	Serviços Contábeis (gestão de pessoal, folha de ponto, elaboração de escala, folha de pagamento, conciliação bancária, apurações tributárias e fiscais, demonstrativos anuais, razão, livro caixa e demais obrigações).	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
3.3	Assessoria Jurídica (elaboração de contratos, acompanhamento jurídico da parceria, elaborações de ofícios, etc..)	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

3.4	Serviços de Apoio administrativo (elaboração de prestação de contas, organização documental, inclusão de pagamentos, gestão de transparência através de inclusão de informações em portal).	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00
3.5	Segurança do Trabalho, (PGR, PCMSO, exames admissionais, demissionais e periódicos).	R\$ 690,00	R\$ 8.280,00
<b>Custo Total Global</b>		<b>R\$ 23.319,10</b>	<b>R\$ 279.829,18</b>

#### 4-CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL:

Mês	Desembolso (R\$)	Mês	Desembolso (R\$)
1° Mês	R\$ 23.319,10	7° Mês	R\$ 23.319,10
2° Mês	R\$ 23.319,10	8° Mês	R\$ 23.319,10
3° Mês	R\$ 23.319,10	9° Mês	R\$ 23.319,10
4° Mês	R\$ 23.319,10	10° Mês	R\$ 23.319,10
5° Mês	R\$ 23.319,10	11° Mês	R\$ 23.319,10
6° Mês	R\$ 23.319,10	12° Mês	R\$ 23.319,10
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 279.829,18</b>

#### 5 - PERÍODO PREVISTO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

Termo Inicial = R\$ 279.829,18

Termo Vigente = R\$ 279.829,18

(Valor sem o devido reajuste da convenção aplicado em Março de 2024)

- Período de execução do Termo de Colaboração : 12 meses a contar de 02/01/2025 a 02/01/2026

## DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal e Estadual, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas, na forma deste plano de trabalho.

---

**RICARDO ALVES DE OLIVEIRA**  
**PRESIDENTE**